



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO  
ESTADO DE SANTA CATARINA

### INDICAÇÃO

Sugere ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Secretário de Estado da Casa Civil, aumentar o valor repassado por interno às entidades de assistência social que atuam na recuperação de dependentes químicos.

O Deputado que esta subscreve, com amparo no art. 205 do Regimento Interno, e considerando que:

- A presente indicação tem origem na reunião da Comissão de Prevenção e Combate às Drogas da Assembleia Legislativa, que contou com a participação do Secretário de Estado da Saúde, do Secretário Adjunto de Segurança Pública e de representante da Federação das Comunidades Terapêuticas de Santa Catarina (FECOTESC). Na ocasião, foi evidenciada a insuficiência dos recursos atualmente repassados às entidades. Embora cada comunidade terapêutica acolha, em média, 30 internos, os repasses estaduais contemplam apenas 10 vagas por instituição. Além disso, das cerca de 200 comunidades terapêuticas em atividade no Estado, apenas 87 recebem apoio financeiro governamental, o que demonstra a necessidade de ampliação e reestruturação da política pública voltada ao setor.

- O valor per capita mensal por acolhido, de R\$ 1.500,00 — sem reajuste desde 2018 — não cobre os custos básicos com terapeutas, psicólogos, assistentes sociais, alimentação, entre outros. Diante disso, propõe-se o aumento do valor por interno e a ampliação do número de entidades contempladas, como forma de fortalecer a rede de atenção e reinserção social de dependentes químicos em Santa Catarina. Além disso, sugere-se que o Governo do Estado invista em políticas públicas que viabilizem a liberação de recursos específicos para a estruturação das entidades terapêuticas, garantindo sua sustentabilidade e capacidade de atendimento. Também se propõe a criação de um órgão, setor ou coordenação específica, no âmbito do Poder Executivo estadual, voltado à atenção integral às políticas de prevenção e combate às drogas, com foco na articulação intersetorial, no monitoramento das ações e na consolidação de uma rede de apoio efetiva em Santa Catarina.

**requer** que seja encaminhada ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Secretário de Estado da Casa Civil, a seguinte Indicação:

**A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina encaminha proposição do Deputado Jair Miotto, que sugere a Vossa Excelência aumentar o valor repassado por interno às entidades de assistência social que atuam na recuperação de dependentes químicos. Atenciosamente, Deputado Fernando Krelling - Presidente em exercício.**

Sala das Sessões,

Jair Miotto  
Deputado Estadual



**ELEGIS**  
Sistema de Processo  
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Jair Antônio Miotto**,  
em 03/07/2025, às 11:19.

---